

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**CONCORRÊNCIA Nº 020.2022 – PROCESSO Nº 020.2022**  
**CONVÊNIO SICONV Nº 892882/2019**

A **UNICAFES Paraná – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ: 07.864.244/0001-61, no uso de suas atribuições divulga o resultado preliminar do Edital de concorrência nº 020.2020 – Processo nº 02.2022 na modalidade concorrência, tipo melhor técnica **Contratação de consultoria para análise e construção de 3 planos de agregação de valor dos produtos in natura ou agro industrializados, conforme previsto meta 02 etapa 2.1 do Termo de Fomento CONVÊNIO 892882/2019** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. Após procedida a habilitação e pontuação das empresas inscritas, pelo critério de melhor técnica, a Comissão julgou como vencedora do certame:

**Empresa: UCAF – UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDUSTRIAS FAMILARES RURAIS DO OESTE CATARINENSE**, inscrita no CNPJ: **03.629.455/0001-98**. Com pontuação final de 72 (setenta e dois) pontos

Após a publicação do resultado, abre-se o prazo de cinco dias úteis para prazo recursal. Transcorrido este prazo não havendo manifestação das licitantes encaminhe-se o processo para adjudicação e homologação da vencedora do certame.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2022.



**Alcidir Mazutti Zanco**

Coordenador Comissão de Compras e Contratações.

UNICAFES Paraná.